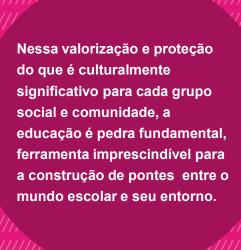






A constituição do Instituto Chaves (IC) inspirou-se no legado de pessoas como o aviador Edu Chaves e o político João Pacheco e Chaves, que em seus ofícios dedicaram suas vidas a promover o desenvolvimento humano e do país.





Somos inspirados nos exemplos de nossa história, na grandeza dos que nos antecederam.

É fundamental que os indivíduos em suas comunidades, e os grupos sociais, consigam olhar para si e descobrir quais referências, práticas, símbolos, rituais, ícones e relações culturais os definem. Olhar para si, sob essa perspectiva, significa também olhar para o outro, olhar para fora, reconhecer as diferenças socioculturais, compreender que é possível viver de formas distintas e conviver.



CULTURA E ESPORTE

Em que acreditamos



AGENTES DE MUDANÇA

O PILAR QUE FUNDAMENTA A AÇÃO DO INSTITUTO CHAVES (IC) É A CAPACITAÇÃO PELO ESPORTE E PELA CULTURA. ESTE CANAL AMPLO E INCLUSIVO, FAZ COM QUE JOVENS DE CLASSES E REGIÕES MENOS FAVORECIDAS, SE TORNEM AGENTES DE MUDANÇA.

É pela prática coletiva do esporte e pelas atividades culturais desenvolvidas pelos nossos programas que veremos florescer nos jovens a autoconfiança, o senso do coletivo, a solidariedade, a capacidade de liderança, ajudando na construção um futuro melhor para si mesmos, suas famílias e suas comunidades.





Um pouco da nossa história Como tudo começou

Em 1955, nosso avô paterno Lauro da Costa Lima, comprou a fazenda localizada na cidade de Louveira, a 15 minutos de Jundiaí-SP. Em 1975 construiu, o que na época era um dos primeiros campos de golfe particular do país. Campeonatos começaram a ser ali disputados.

Em 2015 os irmãos João e Pedro, construíram o novo campo, exclusivo para crianças, anexado a Escola Municipal pública que funciona dentro de uma área doada pela fazenda.

A atmosfera do golfe, já estava criada na região de Louveira e agora renasce com as crianças.





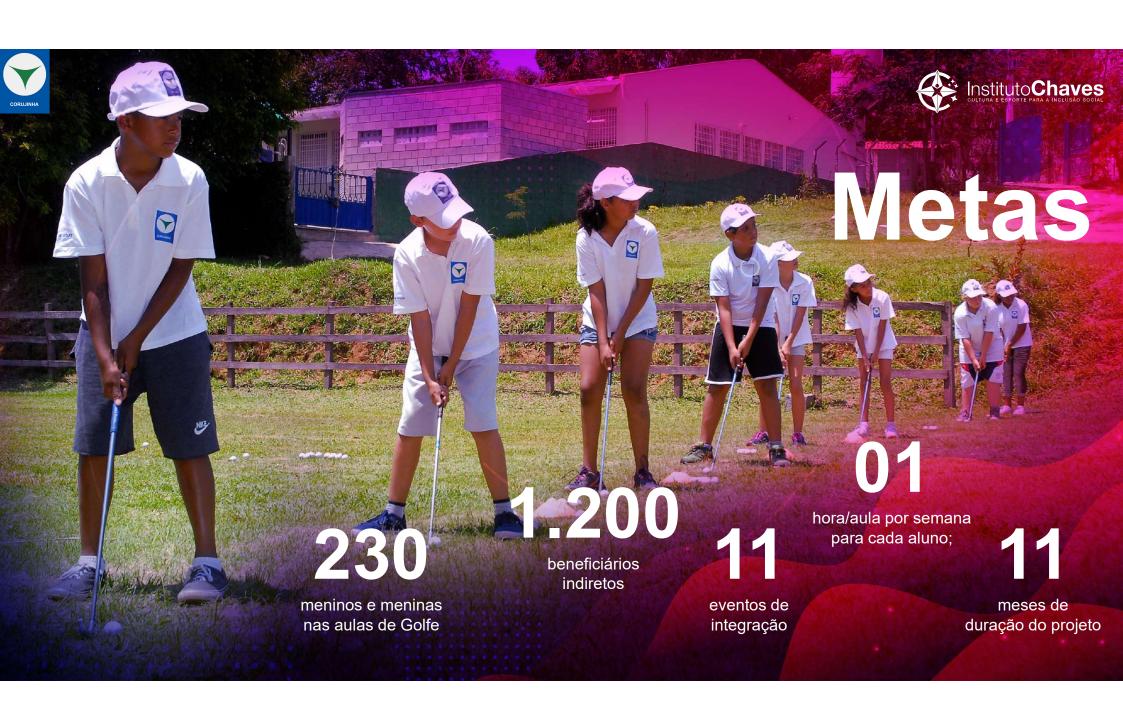




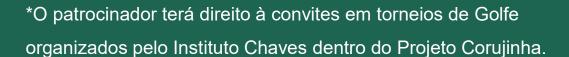
O que é o Projeto?

O projeto Viva Golfe Corujinha vai oferecer a prática da modalidade esportiva do Golfe, bem como atividades que consolidem a formação das habilidades cognitivas, habilidades cívicas e valores ligados ao esporte, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em horário do contra turno escolar da cidade de Louveira.











Contrapartidas

Participação em evento corporativo*

Marca em materiais e uniformes

Marca em banners e faixas e bandeiras de green

Marca no site, newsletter e comunicação e redes sociais do Projeto Corujinha.



Projeto Aprovado ICMS

Projeto: Viva Golfe

Lei Paulista de Incentivo ao Esporte: n° 648/2018

Proponente: Instituto Chaves

CNPJ: 57.715.906/0001-00

Valor: R\$ 460.747,55

Publicado Diário Oficial do Estado: 17 de abril 2019

Status: em captação







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

CERTIFICADO DE INCENTIVO AO DESPORTO

CID Nº 565/2019

ificamos que o projeto **VIVA GOLFE**, cadastrado sob o nº **LPIE 648/2018** com ação na área de **acional**, apresentado pelo proponente **INSTITUTO CHAVE** foi **APROVADO COM GLOSA** pela são de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP e publicado no D.O.E. de 17.04.2019, para ¹⁰ o de recursos pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, conforme estabelecido no Decreto nº de 26 de março de 2010, no valor de **R\$ 460.747,55** (quatrocentos e sessenta mil, ¹⁰ e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Jao ragio, 17 de abril de 201

RENCO SANTOS JÚNIO

AILDO RODRIGUES FERREIRA





Como doar:



Passo 1

Para uma empresa poder usufruir como patrocinador dos programas ProAC e PIE (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte), deve ser feito o seu credenciamento no site da SEFAZ (Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo), o que vale para ambos. No início do mês seguinte ao do pedido, a SEFAZ verifica se a empresa cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação, habilitando-a no sistema.

Passo 2

A partir desse momento, a empresa pode patrocinar projetos aprovados pelo ProAC e PIE, por meio do próprio sistema da SEFAZ, que calcula a cada mês os valores máximos de patrocínio que poderá ser aproveitado nos programas. A empresa "habilitada" emite boletos bancários via sistema da SEFAZ para patrocinar projetos culturais e/ou esportivos, aprovados no ProAC e no PIE, respectivamente, devendo pagar esses boletos até o último dia útil do mês de emissão.

Passo 3

Após o pagamento dos boletos bancários, a empresa pode escriturar 100% do valor investido nos projetos como crédito do ICMS referente àquele mês. Ou seja, no caso de investir 3% do valor do ICMS tributado em determinado mês em um projeto aprovado no PIE, a empresa terá que pagar apenas os 97% restantes para a Fazenda referente ao mês em questão.

Obs

O valor do imposto do ICMS não se acumula de um mês para o outro, devendo o doador pagar mensalmente.



